



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 6060/2025

Projeto Indicativo nº: 181/2025

Ementa: Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados à rede pública de saúde para fins de fornecimento de medicamentos na rede municipal de saúde da Serra/ES e dá outras providências.

Requerente: Vereador Dr. William Miranda

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 181/2025, de autoria do Vereador Dr. William Miranda, dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados à rede pública de saúde para fins de fornecimento de medicamentos na rede municipal de saúde da Serra/ES, com o objetivo de assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município o acesso a medicamentos da rede pública municipal, desde que observados os requisitos técnicos e legais previstos na proposição.

Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 581/2025, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição. A matéria também foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição, opinando pela tramitação e aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A proposição apresenta pertinência com a política pública de saúde, por buscar ampliar o acesso da população aos medicamentos fornecidos pela rede municipal, evitando entraves burocráticos relacionados exclusivamente à origem da prescrição médica, desde que atendidos os requisitos sanitários, a regular habilitação do profissional prescritor e a padronização dos medicamentos prevista na RENAME. A medida guarda consonância com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência da assistência à saúde, favorecendo a continuidade terapêutica dos usuários do SUS no âmbito municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 181/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 08 de abril de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)